



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS  
DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

**EDITAL SEAD/DETRAN Nº 032, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação de reposição presente no Processo nº 0068.001042.00343/2023-98, tornam pública a **Convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato do Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária de profissionais de nível médio e superior para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme segue:

**1 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 Convocação do candidato no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome, nota e classificação:

**EXAMINADOR DE TRÂNSITO**

**CRUZEIRO DO SUL**

7º; 111231; OSMILDO COELHO DE OLIVEIRA; 48.

**2 DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Para a entrega de documentos, o candidato deverá comparecer **até o dia 15 de maio de 2023, das 07h30min às 13h30min**, à um dos endereços abaixo:

MUNICÍPIO	POSTO DE INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
Cruzeiro do Sul	Sede da 1º CIRETRAN	Av. Copacabana, 658 – Floresta
Rio Branco	Sede do DETRAN	Avenida Ceará, 3059 – Jardim Nazle

2.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia) para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia), página com foto, qualificação civil e páginas de contratos;
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **Nível Médio ou Superior**, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme requisito para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de **Instrutor de Trânsito**, expedido por instituição de ensino autorizada pelo Denatran, **para o cargo de Examinador de Trânsito** (original e uma cópia);
- k) Carteira Nacional de Habilitação – **CNH**, no mínimo dois anos na categoria “**D**” e não estar cumprindo penalidade de cassação do documento de habilitação e, caso cumprida, ter decorrido 24 (vinte e quatro) meses de sua reabilitação, não estar cumprindo penalidade de suspensão do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 12 (doze) meses, não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, **para o cargo de Examinador de Trânsito** (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- p) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

- r) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- w) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

**3 DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** O candidato, caso atenda aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverão comparecer até o dia **15 de maio de 2023**, no endereço e horário mencionados no subitem 2.1.

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, por meio do telefone (68) 3226-4412 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com)

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Secretário de Estado de Administração

**Taynara Martins Barbosa**  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito